PROJETO DE LEI Nº 022/2022

Altera o artigo 2º e 3º da Lei Nº 2.385/2014 de 23/05/2014, elevando o valor do auxílio financeiro destinados às despesas com moradia e alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Artigos 2º e 3º da Lei Nº 2.385/2014 de 23/05/2014, elevando o valor do auxílio financeiro destinado às despesas com moradia e alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 2º.** Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia no valor de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município".*
>
> ***Art. 3º.** Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas de alimentação no valor de R$* 770,00 (setecentos e setenta reais)".

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei 2.385/2014 de 23/05/2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de abril de 2022

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Visa o presente submeter à apreciação o projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.385/2014 de 23/05/2014, elevando o valor do auxílio financeiro destinado às despesas com moradia e alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

A Secretaria Municipal de Saúde expôs a necessidade de alterar os valores dos auxílios, haja vista que, ao proceder estudos, constatou-se a defasagem e a desvalorização real do atual valor recebido pelos médicos, considerando a realidade do mercado imobiliário local.

Saliente-se que a única vantagem pecuniária que os médicos vinculados ao referido programa recebem do Município é o auxílio moradia e alimentação, sendo que os salários são integralmente custeados pelo Ministério da Saúde, que realizam o pagamento diretamente aos médicos, sem intermediação.

Considerando, ainda, o longo período sem reajustes, solicita atualização dos valores, de acordo com o teto estipulado pela Portaria nº 300/2017.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres edis na discussão e aprovação da matéria em tela.

Paço Municipal, 18 de abril de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001109/2022

Número do processo: 0001109/2022
Solicitação: 146 - SOLICITAÇÕES EM GERAL
Número único: 443.Y65.R6N-34
Número do documento:
Número do protocolo: 154774
Requerente: 22641 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Beneficiário: 22631 - GABINETE MUNICIPAL
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Bairro:
Telefone: Celular: Município:
E-mail: secsaudesms@yahoo.com.br Fax:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO Notificado por: E-mail
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.003.001 - GABINETE DO PREFEITO
Protocolado por: Prefeitura Municipal de Sao Mateus do Sul - Protocolo Atualmente com: Prefeitura Municipal de Sao Mateus do Sul -
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/02/2022 11:12 Previsto para: Concluído em:
Súmula: ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2385/2014 E 2578/2015.
Observação:

Prefeitura Municipal de Sao Mateus do Sul - Protocolo
(Protocolado por)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(Requerente)

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício n° 161/2022

São Mateus do Sul, 13 de janeiro de 2022.

À Sua Excelentíssima Senhora
FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita de São Mateus do Sul - PR

REF: Alteração da Lei nº 2385/2014 e 2578/2015

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vem através deste que seja alterada os valores do Auxílio financeiro destinado às despesas de moradia e a Alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

Inicialmente destacamos, que conforme a Portaria nº 300/2017 do Ministério da Saúde, cópia em anexo, que estipula obrigações para o município junto ao programa do Mais Médicos, estipula os valores do Auxílio Moradia entre R$ 550,00 a R$ 2.750,00, podendo-se adotar valores superior, conforme a realidade do mercado imobiliário local e da mesma forma define o auxílio alimentação entre R$ 550,00 a R$ 770,00.

Conforme a Lei nº 2578/2015, o município de São Mateus do Sul, estabelece o custeio de Auxílio moradia em R$ 1.800,00 e Auxilio alimentação em R$ 700,00, totalizando R$ 2.500,00 de auxilio morada/alimentação mensais para os médicos que fazem parte do Programa Mais Médicos.

Destacamos, que foram realizadas pesquisas em Leis de municípios que são beneficiados pelo Programa do Governo Federal, afim de comparação com a realidade Regional dos valores repassados dos auxílios, seguem cópia em anexo, das Leis de: São João do Triunfo - PR que totaliza o Valor total de R$ 4.058,00, União da Vitória – PR totalizando R$ 3.200,00 e Cruz Machado – PR totalizando R$ 3.520,00.

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effco, 1833 - Vila Prohmann
CNPJ 76.021.450/0001-22

SECRETARIA DE
FINANÇAS
SÃO MATEUS DO SUL

São Mateus do Sul, 30 de março de 2.022.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NESTA

Encaminho o Processo nº 1109 – data de 03/02/2022, para adequação orçamentaria.

Atenciosamente

Izabel Kempinski
Secretária Municipal de Finanças

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0001109/2022

Número do processo: 0001109/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 22641 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Beneficiário: 22631 - GABINETE MUNICIPAL
Solicitação: 146 - SOLICITAÇÕES EM GERAL

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0001109/2022
Local do parecer: 001.005.001 - PLANEJAMENTO
Conclusivo: Não
Parecer: Conforme solicitado, segue relatório com a adequação orçamentária. **Data e hora:** 14/04/2022 10:53:56

São Mateus do Sul - PR, 14 de Abril de 2022.

Thais T. Mazur

THAIS TRZECIAK MAZUR
Escriturária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação		Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde					
Funcional:	10.301.2201.2.103	Programa Mais Médicos					
213	3.3.90.48.00.00.00.00	1303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	Não	Não	0,00	30.000,00
742	3.3.90.48.00.00.00.00	3003	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	Não	Não	0,00	111.600,00
			Total da Funcional:				141.600,00
			Total da Unidade:				141.600,00
			Total do Órgão:				141.600,00
			Total da Entidade:				141.600,00
			Total Geral:				141.600,00

SECRETARIA DE
FINANÇAS
SÃO MATEUS DO SUL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, com relação ao Processo nº 1109 data de 03/02/2022, não se faz necessário o cálculo de impacto orçamentário e financeiro, somente o enquadramento orçamentário é suficiente, conforme apenso no respectivo Processo.

São Mateus do Sul, 14 ~~de abril de 2.022~~.

Izabel Kempinski
Secretária Municipal de Finanças